# Dossiê da emenda Pix 202613390006

Plano de ação 09032026-093621 - gerado em 23/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Daniel Almeida |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE ITAGIBA (BA) |
| **Município / IBGE** | Itagibá / 2915205 |
| **População (IBGE)** | 15692 |
| **Valor previsto** | R$ 497.500,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 497.500,00 |
| **Valor repassado** | R$ 497.500,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2026-05-12 |
| **Objeto declarado** | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE ITAGIBÁ-BA |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202613390006 de Daniel Almeida

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB000045

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-25 - R$ 62.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de estrutura móvel de som (mini-trio), com sonorização embarcada, compatível com eventos de médio porte e deslocamento pelas vias urbanas do município incluindo montagem, para cortejo musical itinerante nos festejos juninos de São João do Município de Itagibá, conforme especificações constantes do termo de referência.

Fornecedor: SILVA E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA (43671137000180)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é pavimentação em paralelepípedo em vias públicas urbanas (valor repassado de R$ 497.500,00), enquanto o documento trata de contratação de estrutura móvel de som para festejos juninos, com valor de R$ 62.000,00. Não há correspondência de objeto ou meta entre as fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda. A confiança alta refere-se à não correspondência textual, não a qualquer conclusão sobre irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13701966000106/2022/3

[pncp_contrato] 2026-09-03 - R$ 134.941,40 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, na região da zona rural, referente a rota nº 38, do Município de Itagibá/BA, com disponibilização de motorista, veículo especificado, combustível e manutenção por conta da contratada, conforme referenciado neste edital, termo e seus anexos, em atendimento à demanda da Secretária de Educação do Município de Itagibá-Ba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Fornecedor: LUCAS NOVAES DE JESUS (33890379000101)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na zona urbana de Itagibá-BA, com valor repassado de R$ 497.500,00. O documento encontrado trata de contratação de serviços de transporte escolar na zona rural (rota nº 38), com valor de R$

134.941,40. A natureza do objeto (serviço de transporte escolar versus obra de pavimentação) e o valor são incompatíveis. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13701966000106/2026/106

[pncp_contrato] 2026-07-15 - R$ 84.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço Técnico especializado, de natureza jurídica-urbanista, para assessorar processos de gestão urbana municipal, nas esferas administrativa e judicial do Município de Itagibá-BA

Fornecedor: 35.000.895/0001-49 (35000895000149)

Análise: O objeto do documento (serviço técnico especializado de assessoria jurídico-urbanística) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em paralelepípedo em vias públicas urbanas). O valor do documento (R$ 84.000,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13701966000106/2026/86

[pncp_contrato] 2026-09-03 - R$ 386.130,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de pavimentação em vias urbanas no Distrito de Japomirim, Município de Itagibá/BA, contemplando a implantação de pavimento em blocos intertravados de concreto, sistema de drenagem pluvial superficial, calçadas acessíveis e sinalização viária, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no projeto básico, memorial descritivo e demais documentos anexos.

Fornecedor: LLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (11424506000144)

Análise: O documento trata de pavimentação de vias urbanas no Município de Itagibá/BA, em linha com o objeto declarado da emenda (pavimentação em vias públicas na zona urbana do mesmo município). Porém, o tipo de pavimento diverge: a emenda declara paralelepípedo e o contrato prevê blocos intertravados de concreto. O local também diverge: a emenda cita a zona urbana e o contrato cita o Distrito de Japomirim. O valor do contrato (R$ 386.130,00) é inferior ao valor repassado (R$ 497.500,00), o que pode indicar execução parcial ou outra fonte de recursos, mas as fontes consultadas não permitem confirmar. Há indício de sobreposição parcial de objeto, sem evidência suficiente de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13701966000106/2026/107

[pncp_contrato] 2026-09-04 - R$ 587.300,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de pavimentação com piso intertravado em vias urbanas que dão acesso ao colégio Haroldo Lima, no Distrito de Japomirim, Município de Itagibá/BA, contemplando a implantação de pavimento em blocos intertravados de concreto, sistema de drenagem pluvial superficial, calçadas acessíveis e sinalização viária, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no projeto básico, memorial descritivo e demais documentos anexos.

Fornecedor: LLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (11424506000144)

Análise: Há semelhança de tipo de obra (pavimentação de vias urbanas em Itagibá/BA), mas o objeto da emenda especifica pavimentação em paralelepípedo e o contrato prevê piso intertravado de concreto, com drenagem, calçadas e sinalização. O valor do contrato (R$ 587.300,00) difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar correspondência entre o uso do recurso e o objeto da emenda; a divergência de material e de valor constitui apenas indício que requer verificação. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13701966000106/2026/108

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93621/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93621/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93621/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202613390006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.